



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Geral

Processo nº 202303000392278
Nome DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Assunto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - Decreto
Judiciário nº 2131/2021.

D E S P A C H O

Trata-se de Termo de Referência (evento 35) que tem por objetivo o registro de preços para eventual aquisição de solução, em nuvem, de plataforma para detecção e remediação de ataques digitais avançados por meio de inteligência artificial e análise comportamental para proteção de dispositivos, contemplando instalação, configuração, suporte com operação assistida e transferência de conhecimento, a fim de atender a demanda da Divisão de Suporte a Serviços de TI deste Tribunal de Justiça.

Verifica-se que, no atual cenário processual, o Edital de Licitação nº 49/2023 foi elaborado (eventos 45/49) e aprovado (evento 51), sendo autorizado a instauração do procedimento licitatório (evento 52).

Na sequência, após a publicação do referido Edital (eventos 54/55), foi apresentado questionamento pela empresa Niva Tecnologia da Informação (evento 59), sendo respondido pela unidade técnica, conforme manifestação constante no evento 60.

Extrai-se da referida manifestação técnica que, em resposta ao pedido de esclarecimento indicado, houve a dispensa do cumprimento de exigências técnicas constantes nos itens 2.9.4 e 8.9 do Anexo I do Termo de Referência, referente às características e especificações do objeto, razão pela qual, a Diretoria de Contratações encaminhou os autos para análise e apreciação desta

Diretoria-Geral, ao considerar “[...] que algumas respostas, em tese, desobrigam as empresas licitantes do atendimento de certas exigências previamente estabelecidas no Edital de regência, o que, s.m.j., pode ensejar alguma repercussão de ordem técnica e jurídica”.

Verifica-se, ainda, que foram acrescentados novos questionamentos pelas empresas CH Tecnologia (evento 62), Service IT (eventos 63/64), e ISH Tecnologia (evento 69), concernentes aos itens 1, 2 e 3, 7, 11 e 15, além de outras questões relacionadas, cujas respostas foram devidamente prestadas nos eventos 70/71.

Por fim, destaca-se o pedido de impugnação formulado pela empresa Niva Tecnologia da Informação (evento 65), baseado nos questionamentos por ela anteriormente apresentados (evento 59).

Isso posto, preliminarmente, e visando subsidiar a análise desta Diretoria-Geral, sigam os autos para a manifestação complementar do Núcleo de Contratos e Aquisições da Diretoria de Tecnologia da Informação acerca da alteração promovida sobre os itens 2.9.4 e 8.9 do instrumento convocatório, a fim de justificar a retirada/flexibilização no cumprimento de exigências técnicas antes estabelecidas, indicando ainda, eventuais repercussões de ordem técnica que possam impactar na formulação de propostas, bem como, na ampliação do universo de possíveis participantes.

Considerando a iminência de realização do certame, agendado para amanhã, 20/07/2023, expeça-se comunicação à Diretoria de Contratações para ciência.

Leandra Vilela Rodrigues Chaves
Coordenadora do Assessoramento da Diretoria-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 705507814459 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202303000392278 (Evento nº 76)

LEANDRA VILELA RODRIGUES CHAVES
COORDENADOR(A) DO ASSESSORAMENTO DA DIRETORIA GERAL
COORDENAÇÃO DO ASSESSORAMENTO DA DIRETORIA GERAL
Assinatura CONFIRMADA em 19/07/2023 às 15:17

